



Edital nº 09/2022 - PROFEDUC/UEMS, de 25 de fevereiro de 2022.

## INSCRIÇÃO CHAMADA FUNDECT Nº 33/2021

Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação em Mato Grosso do Sul PDPG - Bolsas para Programas de Pós-Graduação Profissionais

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação, Mestrado Profissional em Educação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Campo Grande, no uso de suas atribuições legais torna público os critérios e o período para inscrição de candidatos/alunos do Profeduc no processo seletivo para bolsistas da CHAMADA FUNDECT N° 33/2021.

#### Da Finalidade:

**Art. 1º** Este edital tem como objetivo atender à Chamada Fundect nº 33/2021, a qual tem como objetivo conceder bolsas de mestrado aos Programas de Pós-Graduação listados na tabela do Item 5.1, que são os programas profissionais sediados ou com pólo nas IES do Estado, a partir da indicação feita pelas coordenações dos respectivos PPGs, após processos seletivos institucionais realizados no âmbito dos próprios programas.

**Parágrafo único.** O presente edital possui uma única fase, sendo a inscrição, no período de 25 de fevereiro de 2022 a 02 de março de 2022, dos alunos interessados em concorrer a uma das bolsas ofertadas pela Chamada Fundect nº 33/2021..

#### Das cotas por ppg, valor e duração das bolsas

**Art. 2º** O Programa de Pós-Graduação (PPGs) listados abaixo, e somente esse, pode cadastrar seus projetos nesta Chamada e indicar seus bolsistas selecionados, de acordo com os respectivos números de bolsas aqui descritas:

PPG	IES	Nível	Quantitativo de Bolsa
Educação(Campo Grande)	UEMS	Mestrado	4

**Art. 3º** Todas as bolsas têm suas vigências previstas para início em Abril de 2022 e possuem duração improrrogável de vinte e quatro meses e valor mensal de R\$ 1.500 (mil e quinhentos reais).





#### Dos critérios:

**Art. 4º** Para o Bolsista a ser contemplado pela cota do PPG:

- a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro que esteja em situação regular no país;
- b) Residir no Estado de Mato Grosso do Sul;
- c) Possuir currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes (CNPq);
- d) Estar regularmente matriculado no curso de Mestrado Profissional em Educação da |UEMS, Unidade de Campo Grande/MS;
  - e) Possuir cadastro atualizado no Sistema Sigfundect;
- f) Não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza concomitante com a bolsa, exceto para profissionais da área da educação básica da rede estadual ou municipal, ou servidores públicos efetivos pertencentes ao quadro permanente dos órgãos da Administração Direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo Estadual, casos em que a Fundect deverá ser formalmente informada;
- g) Dedicar-se integralmente às atividades de pesquisa, ensino e extensão universitária, conforme normas do PPG inculado;
- h) Não acumular bolsa com qualquer outra bolsa da Fundect ou de qualquer entidade semelhante, tanto em nível federal, estadual ou municipal, bem como não acumular proventos de aposentadoria;
- i) Não possuir qualquer pendência administrativa e/ou financeira com a Fundect e/ou com o Estado de MS no momento da formalização do termo de outorga do bolsista; e
- j) Não possuir qualquer restrição com o município de residência, com o Estado de MS e com a União no momento de formalizar o termo de outorga do bolsista.

**Parágrafo único.** A concessão de bolsa ao discente será feita de acordo com a ordem de classificação neste processo seletivo e de prévia aprovação da proposta submetida pelo Profeduc à Fundect.

#### Das inscrições:

- Art. 5º As inscrições ocorrerão das 00h do dia 25/02/2022 até às 23h 59 minutos do dia 02/03/2022, mediante a apresentação do requerimento de inscrição (anexo I deste edital) preenchido corretamente e devidamente assinado, envido no e-mail **profeduc@uems.br**.
- Art. 6° Em sendo enquadrada pela Fundect a proposta, para efetivação da bolsa e posterior recebimento, o bolsista deverá entregar para o profeduc pelo e-mail <u>profeduc@uems.br</u>, até o dia 30/03/2022, os seguintes documentos:
  - a) Certidão de nascimento ou casamento do bolsista indicado;
  - b) Comprovante de quitação com serviço militar, caso o bolsista seja do sexo masculino;
- c) Cópia do título de eleitor do bolsista, com comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo portal TRE;





- d) Parecer do Comitê de Ética, se for o caso;
- e) Declaração de Dados Bancários, disponível no *site* da Fundect, devidamente preenchido e assinado. Ressalta-se que não poderá ser indicada conta conjunta, sendo aceito apenas conta que identifique o bolsista como titular;
  - f) Cópia do cadastro PIS/PASEP, retirado na Caixa Econômica Federal (CEF) ou INSS;
  - g) Carteira de trabalho (frente e verso da 1ª folha) do bolsista;
- h) Documentos pessoais do bolsista: RG, CPF e comprovante de residência atualizado (máximo de três meses) podendo ser entregue: Conta de luz, água, telefone ou declaração de Imposto de Renda (IRPF) onde conste o endereço residencial. Caso o documento não esteja em nome do bolsista, entregar documentos comprobatórios de vínculo com o titular do comprovante, ou apresentar formulário de declaração de residência que ateste seu endereço conforme modelo disponível no SigFundect e no site da Fundect;
- i) Cópia da consulta cadastral no site do e-social (Link: portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacaocadastral);
  - j) Cópia autenticada do Diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação;
- k) Certidões Negativas atualizadas, civis e criminais, da Justiça Estadual e da Justiça Federal, conforme Decreto Nº 13.676, de 11 de julho de 2013: Certidão de Distribuição: www.jfms.jus.br, Certidão de Distribuição: www.trf3.jus.br, Ação Criminal em Trâmite: www.tjms.jus.br, Ação Cível em Trâmite: www.tjms.jus.br;
- l) Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União-Receita Federal, Fazenda Estadual, Municipal e Débitos Trabalhistas;
  - m) Formulário de atividades de cada bolsista indicado; e
  - n) Termo de Outorga de cada bolsista indicado (a ser gerado pelo sistema da Fundect, na fase 2).
- Art. 7º Tanto o Formulário de Atividades do bolsista quanto o Termo de Outorga do Bolsista devem ser assinados pelo bolsista, pelo orientador do bolsista, pelo coordenador do PPG e pelo dirigente máximo da IES (ou por alguém por ele designado), sem data. Nenhuma dessas assinaturas pode ser digitalizada.

**Parágrafo único**. A não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos implicará no indeferimento da inscrição.

#### Da classificação dos inscritos

**Art. 8º** Para a classificação dos candidatos será adotada a nota final de ingresso no programa de mestrado profissional em educação.

**Parágrafo único.** Ocorrendo empate, o desempate será efetuado conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei Federal nº 10.741/03 (Estatuto do Isoso), dentre estes o de maior idade.





**Art. 9º** O resultado preliminar com a classificação dos candidatos aptos a participar da Chamada Fundect nº 33/2021 será divulgado no dia 03/03/2022, no *site* do Profeduc e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

#### Do Recurso

- **Art. 10.** Os candidatos poderão interpor recurso quanto ao resultado preliminar do processo seletivo, a partir da divulgação desse resultado, no dia 03/03, até as 12 horas do dia 04 de março, por meio do e-mail: **profeduc@uems.br**.
- **Art.11.** O resultado final será publicado, a partir da 15 horas do dia 04 de março, após a análise, pela Comissão de Bolsas, dos recursos previstos no art. 10.

#### Das disposições gerais

**Art. 12.** Os casos omissos, no âmbito de sua competência, serão resolvidos pela comissão de bolsas do programa de mestrado profissional em educação.

Campo Grande/MS, 25 de fevereiro de 2022.

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Kátia Cristina Nascimento Figueria

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação, Mestrado Profissional em Educação





# REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO - CHAMADA FUNDECT N° 33/2021

Programa de Pós-Graduação: Mestrado Profissional em Educação					
Nome:					
RG nº	Órgão Expedidor:	CPF n°:			
Endereço completo:					
E-mail:					
Celular com DD:					
Título do projeto:					
Nome do Orientador:					
		ama: N° 33/2021, conforme Edit	tal nº 09/2022–		
	Local e data: _				
	Assinatura	a do aluno			
	Assinatura do	o orientador			